



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopin@chnet.com.br
Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883
85.560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 89 de 04 de abril de 2006.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto nº 94/2005, que nomeou o senhor **LUIZ PASQUALI**, RG nº 4025660211, para responder pelo Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, para determinar que o mesmo passará a perceber de acordo com o valor fixado pela Lei municipal nº 1.786, Nível CC-1 constante no Anexo III da Lei Complementar nº 025, de 13 de abril de 2005, a partir de 01 de abril de 2006.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 04 de abril de 2006.



Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 04 de abril de 2006.



Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 129 de 07/04/06 pg n.º 13